



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2017.
“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 - SMAIS”.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa **“0112 – Manutenção do Centro de Referência da Mulher”**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.01.04.122.12.4126	3.33.90.30	Material de Consumo	500,00	0001*
12.01.04.122.12.4126	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	0001*
12.01.04.122.12.4126	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	400,00	0001*
Total			1.000,00	

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
02.01.04.244.02.4126	3.33.90.30	Material de Consumo	500,00	102-3	0001*
02.01.04.244.02.4126	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	104-0	0001*
02.01.04.244.02.4126	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	400,00	105-8	0001*
Total			1.000,00		

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

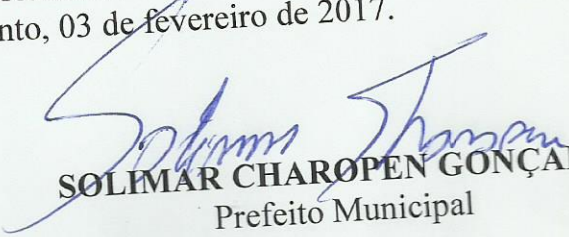
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 - SMAIS"***.

Justifica-se o pedido acima a fim de possibilitar a manutenção do Centro de Referência da Mulher, que ocorrerão através de dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 03 de fevereiro de 2017.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
– Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009.
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Memo nº 033/2017

Sant'Ana do Livramento, 24 de janeiro de 2016.

Da: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.
Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Senhora Secretária

Ao cumprimentá-la cordialmente, solicitamos **em regime de urgência** a abertura de um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 1.000,00** (Mil Reais), com inclusão na LOA- Lei Orçamentaria Anual de 2017, no programa **“0012 Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência e Inclusão Social”**, no projeto **“4.126 – Manutenção do Centro de Referência da Mulher”**, com o elemento de despesa abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
12.01.04.122.12.4126	3339030	Material de Consumo	500,00	0001*
12.01.04.122.12.4126	3339036	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	100,00	0001*
12.01.04.122.12.4126	3339039	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00	0001*
		Soma	1.000,00	

Recurso 0001 Livre

Redução:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cod. Red.</u>	<u>RECURSO</u>
02.01.04.244.02.4126	3339030	Material de Consumo	500,00	102-3	0001*
02.01.04.244.02.4126	3339036	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	100,00	104-0	0001*
02.01.04.244.02.4126	3339039	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00	105-8	0001*
		Soma	1.000,00		

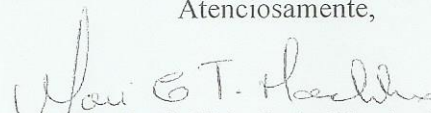
Recurso 0001 Livre

JUSTIFICATIVA

A abertura deste Crédito Especial se faz necessária visto que as despesas com a manutenção do Centro de Referência da Mulher ocorrerão através de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando votos de consideração.

Atenciosamente,


Mari Elisabeth Trindade Machado

Vice-Prefeita e Secretária da Sec. Mun. Geral de Governo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Recebido em 26 / 01 / 17

Protocolo Nº 080